



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 034/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICAM** ao Sr. Prefeito Municipal que seja tomada as providências no sentido de regularizar o horário da placa de estacionamento escolar na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva.

## JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em função do estacionamento dos ônibus escolares após a mudança do horário das aulas dos alunos das zonas rurais acontecerem apenas na parte da manhã.

Sendo assim não justifica o horário prolongado da proibição do estacionamento na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva.

Destaca-se que o horário crítico é das 11:00h ao 12:00h na saída dos alunos da escola, pois durante a entrada dos alunos na escola os ônibus acabam chegando em diferentes horários o que não necessita de local para estacionamento dos mesmos.

Nesse sentido, espera-se providências urgentes de regularização das placas proibindo estacionamento no local em comento das 11:00h à 12:00h.

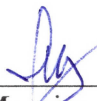
Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

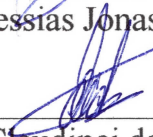
Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

  
Leonardo Barreto da Silva - Presidente



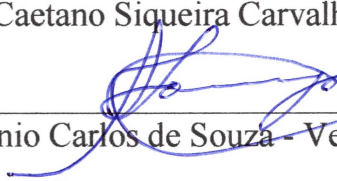
# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

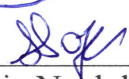
  
\_\_\_\_\_  
José Messias Jonas – Vice-Presidente

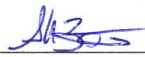
  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva – Secretário

**AUSÊNCIA  
JUSTIFICADA**

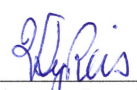
\_\_\_\_\_  
Alessandra Caetano Siqueira Carvalho- Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos de Souza - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Noel de Souza - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Silviano Reis do Vale – Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora